

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.3806 — Telefonica/Cesky Telecom)

(2005/C 114/02)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 2 de Maio de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa espanhola Telefónica S.A. adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa checa Cesky Telecom a.s., mediante aquisição de acções.
2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Telefónica S.A.: operador a nível mundial no sector das telecomunicações;
 - Cesky Telecom a.s.: serviços de telecomunicações na República Checa.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3806 — Telefonica/Cesky Telecom, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.